



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.214, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Concede à senhora ANA CLAUDIA MIRANDA DE SOUZA a COMENDA "BETA MOREIRA" pelos serviços prestados ao Município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se à senhora Ana Claudia Miranda de Souza a Comenda "Beta Moreira", pelos serviços prestados ao município.

Art. 2º. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 08 de março de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá